



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL Nº 2/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 16/04/2025

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Concede título de cidadania.

Autoria:

Vereador Juex Almeida.

Distribuído em:

17/04/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.
Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do § 5º do art. 153 do Regimento Interno.
A íntegra dos autos pode ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.
Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

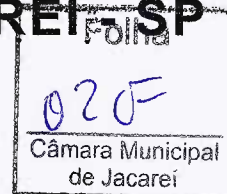
16/04/2025 - Projeto protocolado.

17/04/2025 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 30/04/2025)

PDL n: 2/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor Antônio Luiz de Souza.

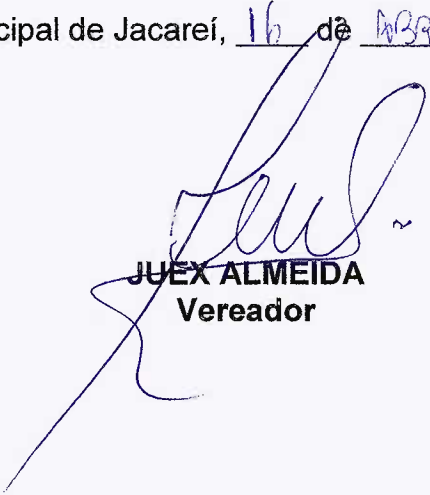
A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Luis dos Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense a **ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de ABRIL de 2025.

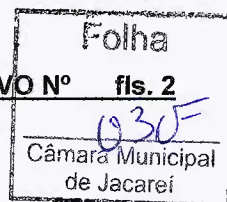

JUEX ALMEIDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº fls. 2



JUSTIFICATIVA

Antonio Luiz de Souza, nascido em 10 de agosto de 1958, não nasceu em Jacareí, mas fez da nossa cidade o palco de uma inspiradora história de superação, trabalho, amor à família e dedicação ao próximo. Filho de um trabalhador rural e de uma mulher do lar, Antonio teve desde cedo contato com a dureza da vida. Ainda criança, aos 12 anos de idade, já percorria as ruas de Paraisópolis-MG vendendo pães, picolés e carregando verduras para ajudar sua família. Seus estudos se davam à noite, sempre conciliando com múltiplas atividades para contribuir com o sustento do lar.

Ingressou no Exército Brasileiro aos 17 anos e, posteriormente, prestou concursos públicos, sendo aprovado nos Correios e na Polícia Militar do Estado de São Paulo. Na PM, serviu com coragem e honra por mais de sete anos, sendo mais de **cinco desses na cidade de Jacareí**. Aqui, contribuiu com a segurança pública em um tempo em que ainda não existia batalhão próprio na cidade, **uma Jacareí em formação**, que o acolheu e à qual ele também se dedicou com o mesmo zelo e coragem com que defendia sua farda.

Mas sua jornada de dedicação a Jacareí não parou aí. Ao deixar a vida militar, Antonio demonstrou o mesmo espírito de bravura ao enfrentar um novo desafio: empreender do zero. Em 1997, com esforço pessoal, apoio de sua esposa Lidia e sacrifícios familiares — como a venda do único carro da família — fundou a empresa ALSAME, nome que carrega sua identidade: Antonio Luiz de Souza Andaimes Micro Empresa.

Instalada inicialmente no fundo de sua própria casa, a empresa nasceu do suor de quem não conhecia atalhos, apenas trabalho duro. Por anos, **Antonio** fabricava os andaimes manualmente nos fins de semana e à noite, junto de sua esposa e filhos. Hoje, a ALSAME é a maior empresa do ramo na cidade, com quase 1000m² de estrutura própria no bairro Altos de Santana, mais de 10 mil cavaletes de andaime em estoque, dezenas de máquinas, frota própria e quase 10 empregos diretos gerados. É uma referência regional e orgulho para o setor da construção civil em Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115.3



Mais do que um empresário de sucesso, Antonio é um homem que construiu (de forma figurada e literal) parte do desenvolvimento urbano de Jacareí. **Sua empresa esteve presente na construção de centenas de imóveis, prédios e comércios que hoje moldam o perfil da cidade.** E não há exagero em dizer que sua trajetória inspira todos aqueles que sonham com uma vida melhor através do trabalho honesto.

É, ainda, um pai exemplar. Educou seus três filhos dentro dos valores que sempre guiaram sua própria vida: trabalho, fé, perseverança e respeito. Todos seus filhos hoje atuam ao seu lado, perpetuando o legado de um homem que nunca esperou por oportunidades: **ele mesmo as criou.**

Diz-se que a grandeza de um homem não está apenas no que ele conquista para si, mas no que ele deixa como legado para os outros. Antonio Luiz de Souza deixa um legado de coragem, de dignidade, de fé no trabalho e de amor por Jacareí. Ele não apenas vive aqui, **ele ajudou a construir essa cidade,** com suas mãos calejadas, sua visão de futuro e seu compromisso com o bem coletivo.

Assim, conceder a Antonio Luiz de Souza o Título de Cidadão Jacareense não é apenas um gesto de justiça, mas uma homenagem necessária a quem dignificou a cidade com sua vida, seu exemplo e sua história.

Esperamos contar com o apoio e aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de abril de 2025.


JUEEX ALMEIDA

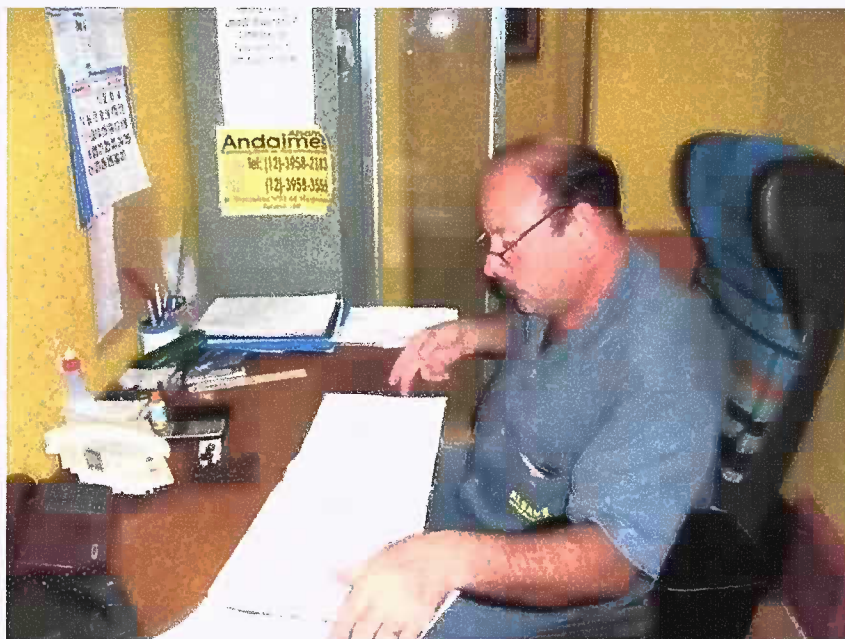
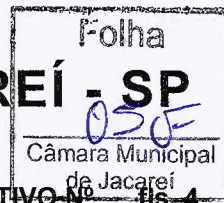
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115-4



Antônio em sua empresa



O começo do sonho